



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 65/2021

SAMARA BANDEIRA PAIVA, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja analisado com atenção a volta do terceiro turno nas UBS do nosso município!

JUSTIFICATIVA: Sabemos que esse serviço era de grande importância, então muitos Carnaubalenses relatam que sentem falta da oferta desse serviço!

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor Prefeito **JOSÉ WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação .

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 04 de Maio de 2021.

SAMARA BANDEIRA PAIVA

VEREADORA - MDB